



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - Bahia

PROGETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04 / 2025.

“Denomina “Creche Municipal Maria Cleonice da Silva Santos”, a creche situada no Bairro Projeto, na zona urbana do Município de Formosa do Rio Preto – Bahia e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada CRECHE MUNICIPAL MARIA CLEONICE DA SILVA SANTOS a creche situado no Bairro Projeto, zona urbana deste Município de Formosa do Rio Preto-BA.

Art. 2º Incumbe ao Poder Executivo Municipal as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2025.

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REEIS
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - Bahia

JUSTIFICATIVA

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos nobres pares, o Projeto de Lei do Legislativo nº. ____/2025, de 08 de agosto de 2025, que denomina a Creche Municipal Maria Cleonice da Silva Santos, a creche situado no Bairro Projeto.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o logradouro público descrito no seu artigo 1º, com fundamento no artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a competência da Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, para dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Salienta-se que a razão da escolha do nome decorre de justa homenagem à cidadã que contribuiu com seu exemplo de vida e conduta, para o desenvolvimento deste Município.

Maria Cleonice da Silva Santos, nasceu no dia 7 de agosto de 1952, na localidade de Porto Limpo, município de Formosa do Rio Preto - Bahia. Filha de Norberto Alves da Silva e Rosa Ribeiro da Silva. Casou-se com Honorato Rocha dos Santos no dia 28 de outubro 1970 e teve com ele 10 filhos. Conhecida por todos como Cleusa, era uma mulher batalhadora, que trabalhava incansavelmente para ajudar no sustento de sua família.

Após o casamento passou a morar no Bairro Projeto, onde viveu até seu último dia. Participou ativamente dos trabalhos comunitários do bairro na igreja Católica e por volta do ano de 1987, após a conclusão de um curso técnico em enfermagem, começou a prestar serviços na área da saúde, no próprio bairro, atendendo as pessoas em sua residência, sem receber qualquer contraprestação por esse serviço. Algum tempo depois, começou a trabalhar no antigo SESP (Serviço Especial de Saúde Pública), hoje Hospital Dr. Altino Lemos Santiago, mas sem abandonar o trabalho social no bairro onde morava, fazendo partos, curativos, aplicação de injeções, entre outros serviços, atendendo as pessoas a qualquer horário do dia ou da noite.

Morreu no dia 25 de fevereiro de 2020, nesta cidade, deixando um legado de retidão honradez e generosidade.

Pelo exposto, submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, solicitando sua aprovação por ser de relevante interesse público.

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REEIS
Presidente da Câmara Municipal